

ATA CPA 12/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA

Reunião de 11/05/2022 – início: 14h / término: 17h.

Local: Vídeo Conferência – Google Meet

PARTICIPANTES: Sirlei Huler/SMPED/Secretária Executiva da CPA; Amanda Morelli Rodrigues/SEHAB; Angelica Gonzalez/ SEME; Carlos Alberto Angeli / SMT ; Claudio de Campos /SMSUB; Eduardo Flores Auge/SMPED; Cristina T. Sannomiya Laiza/ SPURBANISMO; Elisa Prado de Assis /IAB-SP; Gerisvaldo Ferreira da Silva/CRECISP; João Carlos da Silva /SMPED; Juliana Paviato / FECOMERCIO ; Lenita Secco Brandão /CREA SP; Lilian Jaha / SMC ; Marcelo maschietto / SMJ ; Márcia Tieko Omoto Yamaguchi/ SIURB; Maria Cecilia Cominato/ SMS ; Olavo de Almeida Soares /GCMI; Oswaldo Rafael Fantini /SMPED; Priscila Fernandes Libonati/SMPED; Renata Camargo Knirsch Czernorucki /PGM; Robinson Xavier de Lima / SPTrans ; Sara Caroline Lopes da Silva/ SMUL.

FALTA JUSTIFICADA: Telma Maria Gorgulho Pereira Micheletto/CET; Júlia Coelho Dourado/SPObras

CONVIDADOS: Cesar Tadeu Costa Coelho /SMPED; Rogério Romeiro/Arquiteto; Nadia Lopes/Arquiteta; Andrea Caruzo/Theatro Municipal; Eduardo Spinazzola/Theatro Municipal; Luciana Moraes/ Sustenidos/Theatro Municipal.

ASSUNTOS TRATADOS:

Por solicitação da Presidência da Comissão Permanente de Acessibilidade, a reunião foi iniciada com leitura da **ATA CPA 11** de **04/05/2022**, sendo o conteúdo **aprovado** pelos presentes.

SEI 6065.2022/0000240-6 - Theatro Municipal de São Paulo – TMSP

Em continuação a apresentação do Projeto Global de Acessibilidade pela equipe do TMSP, foi abordada a reserva de espaços e assentos reservados na plateia.

Para a plateia 1º andar foi apresentada nova proposta para distribuição de espaços reservados para pessoas em cadeira de rodas – PCR. Foram indicados 15 espaços permanentes, sendo 8 disponibilizados nas fileiras P e Q, 2 junto ao corredor central na fileira I e 5 espaços nas frisas 2, 3, 4, 5 e 6. Foram indicados 8 espaços PCR adicionais localizados no corredor central, entretanto disponibilizados somente após esgotada ocupação dos 15 espaços permanentes, totalizando 23 espaços PCR. A sinalização dos espaços adicionais e de seus assentos para acompanhantes ocorrerá somente quando prevista sua utilização, portanto removíveis e sinalizados no piso por capacho antiderrapante com espessura atendendo exigências de norma técnica.

Considerando características específicas da edificação, observado conjunto de

condições físicas e legais por sua relevância e tombamento, o Colegiado manifestou-se favorável à proposta apresentada.

Conforme deliberação anterior os assentos para acompanhantes poderão estar localizados/reservados na fileira imediatamente à frente ou atrás, entretanto, não existindo procura que justifique a ocupação de todos os espaços reservados, os assentos para acompanhantes deverão ser disponibilizados imediatamente ao lado do espaço PCR.

Os espaços PCR permanentes poderão ser ocupados por assentos removíveis desde que não exista procura comprovada para sua utilização e após esgotados os demais assentos atendendo o previsto em legislação.

SEI 6065.2018/0000103-8 - Denúncia falta de acessibilidade em passeio público.

Apresentada informação 059271574 inserida ao expediente em atenção ao encaminhamento CADU, mediante as informações exaradas, o Colegiado reitera o solicitado em Ata CPA Nº 05/2021 "...envio à CEUSO para manifestação, de forma genérica, sobre quais documentos exoneram um imóvel da obtenção do Certificado de Acessibilidade."

SEI – 6018.2021/0034302-7 - SUVIS-JT - Denúncia acessibilidade Supermercado Sonda Jaçanã.

Avaliado o expediente, o Colegiado solicitou envio a SMUL/CONTRU para manifestação e providências sobre o certificado de acessibilidade emitido para o local, considerando prejuízos à rota acessível vertical, observados pela rampa existente não atender parâmetros de acessibilidade mediante informações constantes em parecer técnico avaliado por profissional habilitado doc. 043770204 do expediente e pelos equipamentos de transporte vertical instalados no local estarem cadastrados para transporte de carga e não de passageiros, portanto, não atendendo parâmetros de acessibilidade conforme previsto em normas técnicas.

SEI 6027.2021/0004935-7 - Acessibilidade: Aprovação de Projeto de Obra Pública - 1ª Fase de Ampliação do Parque Independência

O Colegiado manifestou-se favorável ao projeto executivo apresentado.

SEI 6027.2021/0004935-7 - Acessibilidade: Aprovação de Projeto de Obra Pública - 2ª Fase de Ampliação do Parque Independência

Apreciado o expediente, após apresentação do projeto, a Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA observou a necessidade das seguintes adequações:

- reavaliar as adaptações entre os encontros dos planos inclinados, não podendo ter desníveis;
- rever o posicionamento das grelhas indicadas em projeto;

- garantir acesso em nível para a clareira;
- reavaliar os degraus da clareira;
- atender o item 4.3.7 da Norma ABNT NBR 9050:2020 referente à proteção contra queda ao longo das áreas de circulação, bem como acrescentar sobre o atendimento do referido item.

Além disso, foi informado por Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA que não haverá estacionamento no parque. Sendo assim, o Colegiado recomendou que SVMA faça solicitação de “estudo de viabilidade técnica” para implantação de vagas reservadas à pessoa com deficiência e pessoa idosa, na via pública, nas proximidades dos acessos do parque.

Por fim, o Colegiado acatou os apontamentos da equipe técnica, constantes nos seguintes documentos: 063456086, 063457072 e 063457172.

SEI 5010.2022/0004753-9 – Estação Nossa Sra. Aparecida – Expresso Tiradentes

Apresentado o projeto, o Colegiado deliberou por retornar ao interessado com as seguintes observações:

Planta do entorno: Verificar se não tem desnível na travessia de pedestre, caso contrário adequar conforme item 6.6 NBR 16537:2016. Adicionar faixa de sinalização tátil de alerta paralela à faixa de travessia e direcional para guia de balizamento. Verificar a possibilidade de implantação de vaga de embarque e desembarque de veículos.

Planta de acesso 2: Adicionar sinalização de alerta para mudança de direção e alterar colocação da grelha no sentido transversal à área do fluxo de pedestres. Planta Mezanino, passarela e acesso 1: Necessário instalar mapa tátil e planta tátil conforme NBR 9050. Conforme item 6.13.1 da NBR 9050 as passarelas de pedestres devem ser providas de rampas, ou rampas e escadas, ou rampas e elevadores, ou escadas e elevadores, para sua transposição conforme norma. Não foi detalhado o projeto da bilheteria sendo necessário verificar compatibilidade com modelo da SPTrans.

SEI 1010.2020/0001924-7 – Certificado de Acessibilidade - Carlos Lopez Pereira

Apresentado o questionamento da Subprefeitura Mooca, constante no doc. SEI 061966493, o Colegiado da Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA observou que os documentos apresentados pelo requerente não indicaram fatos novos.

Em relação aos procedimentos de cassação do Certificado de Acessibilidade ou manifestação da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET deverão ser diretamente questionados os órgãos competentes.

Reunião encerrada.